



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, UNIVERSITÁRIO
FONE: (49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS (GND 3)

CUSTEIO

ANO REFERÊNCIA

- 2026 -



Plano de Trabalho

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome da OSC: Irmandade Nossa Senhora das Graças

CNPJ: 84.954.437/0001-54

Endereço: Rua: Silvino Duarte Junior Nº 109

Representante Legal: Adelar Salomon

Telefone/E-mail: (49) 32231712

2. Título do Projeto

Fortalecimento e Qualificação das Ações Socioassistenciais da Irmandade Nossa Senhora das Graças.

3. Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio das atividades continuadas desenvolvidas pela entidade, visando à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais e à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. O custeio será destinado à aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e demais despesas necessárias à manutenção e à qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados aos usuários da política de assistência social.

4. Justificativa

A Irmandade Nossa Senhora das Graças atua na oferta de serviços socioassistenciais voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Lages, desenvolvendo ações de proteção social básica por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com foco na promoção da convivência comunitária, fortalecimento dos vínculos familiares, inclusão social e prevenção de situações de risco e exclusão social.

A presente proposta tem por finalidade fortalecer a capacidade operacional e institucional da entidade, assegurando a continuidade, ampliação e qualificação das atividades socioassistenciais ofertadas de forma continuada à população atendida. Os recursos provenientes da emenda parlamentar de custeio serão destinados à manutenção das ações desenvolvidas pela instituição, incluindo aquisição de



materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e demais despesas essenciais ao funcionamento regular dos serviços.

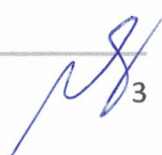
O aporte financeiro é fundamental para garantir melhores condições de atendimento aos usuários, especialmente diante do aumento da demanda social, das vulnerabilidades agravadas no território e da necessidade permanente de manutenção das atividades socioassistenciais executadas pela entidade. Dessa forma, a proposta contribuirá diretamente para a promoção da dignidade humana, proteção social, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.

5. Objetivo Geral

Garantir a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Irmandade Nossa Senhora das Graças, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do custeio de despesas essenciais para a manutenção da entidade, incluindo energia elétrica, serviços contábeis, seguros e aquisição de gêneros alimentícios, especialmente carnes, assegurando condições adequadas para o funcionamento dos serviços ofertados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Lages, contribuindo para a proteção social básica, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos.

6. Objetivos Específicos

- Assegurar o funcionamento contínuo das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Irmandade Nossa Senhora das Graças, por meio do custeio das despesas essenciais de manutenção da entidade.
- Garantir o pagamento das despesas com energia elétrica, contribuindo para a adequada execução das atividades e atendimentos realizados no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Manter a regularidade administrativa, contábil e financeira da instituição, mediante contratação de serviços de contabilidade necessários ao cumprimento das obrigações legais e institucionais.
- Assegurar a proteção patrimonial e a segurança das instalações e atividades da entidade, por meio da contratação de seguros.
- Proporcionar alimentação adequada e de qualidade às crianças e adolescentes atendidos, mediante aquisição de gêneros alimentícios e carnes destinados às atividades desenvolvidas pela entidade.
- Contribuir para a continuidade dos serviços de proteção social básica ofertados no município de Lages, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social dos usuários atendidos.


3



7. Público-Alvo

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidos pela entidade, estimando-se aproximadamente 115 beneficiários diretos.

8. Metas

- Manter em funcionamento contínuo os serviços socioassistenciais ofertados pela Irmandade Nossa Senhora das Graças durante todo o período de execução da proposta.
- Garantir o pagamento integral das despesas de energia elétrica da entidade, assegurando condições adequadas para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
- Assegurar a contratação e manutenção dos serviços contábeis necessários ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e administrativas da instituição durante a vigência da parceria.
- Manter cobertura de seguros da entidade, garantindo maior segurança patrimonial e operacional das atividades desenvolvidas.
- Garantir a oferta contínua de alimentação adequada e nutritiva às crianças e adolescentes atendidos, por meio da aquisição regular de gêneros alimentícios e carnes.
- Atender de forma continuada os usuários vinculados ao SCFV, contribuindo para a permanência e qualidade das ações socioassistenciais ofertadas no município de Lages.
- Fortalecer as condições estruturais e operacionais da entidade, assegurando a continuidade dos serviços de proteção social básica prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

9. Plano de Aplicação dos Recursos

Natureza da Despesa

Descrição

Energia Elétrica

Pagamento das despesas de energia elétrica necessárias à manutenção e funcionamento das atividades socioassistenciais da entidade.

Serviços de Contabilidade

Serviços contábeis para atendimento das obrigações fiscais, trabalhistas, financeiras e prestação de contas da parceria. Cabe informar que a instituição paga o valor **R\$ 1.614,83/mês** para EAC Esmério Contadores Associados - CRC/SC 00286804.



**Natureza da
Despesa**

Descrição

Seguros

Contratação e manutenção de seguros patrimoniais e institucionais da entidade.
SEGUROS:
PREDIAL:
Prédio - Empresa Toque Marine, Apólice N° 01939823. R\$ 944,55 (6 parcelas).
VEICULAR:
Ford Ka – Porto Seguro. Apólice N° 2260990 **R\$ 645,20/mês** (05 parcelas)
Cronos – Yelum Auto Perfil. Apólice N° 99009898 **R\$ 647,23/mês** (06 parcelas)
Montana – Bradesco Seguros. Apólice N° 097875 **R\$ 356,74 /mês** (10 parcelas).

**Alimentação e
Carnes**

Aquisição de gêneros alimentícios e carnes destinados à alimentação das crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV. Serão adquiridas Carne de Gado (Bovino) **889 Kg (74.08Kg/mês)** e Carne de Galinha /Frango **241,2Kg (20.10Kg/mês)** as quais serão adquiridas durante a vigência da parceria. Cabe informar que essas quantidades são referência no consumo atual da instituição.

RESUMO GERAL

Categoria	Valor (R\$)
Energia elétrica	7.680,00
Contabilidade	19.080,00
Seguros	32.652,00
Alimentação e carnes	40.588,00
TOTAL GERAL	100.000,00

Obs.: Os valores acima se referem aos contratos já existentes e estimativas de gastos do ano 2025. Cabe ainda informar que os valores sofrerão reajustes ao longo do ano, desta forma a Irmandade entra como contrapartida nas diferenças que houver.

10. Metodologia

As aquisições dos materiais e serviços serão executadas pela equipe administrativa e de entidade.

Para executar o Plano de Trabalho a instituição conta com uma equipe técnica e de apoio na instituição.



Cabe informar que a Equipe Administrativa de Apoio consta dos seguintes profissionais. 01 Assistente Social; 01 Psicóloga; 05 Educadores Sociais e 01 Recepcionista e 01 Agente Administrativo.

Os recursos serão utilizados exclusivamente para despesas de custeio relacionadas à manutenção dos serviços socioassistenciais, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

11. Cronograma de Execução

Atividade	Mês 6-9	Mês 10-12	Mês 01-03	Mês 04-06
Aquisição de materiais	X	X	X	X
Pagamento de serviços	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X

12. Indicadores de Resultado

Objetivo/Meta	Indicador de Resultado	Meio de Verificação	Resultado Esperado
Garantir a continuidade das atividades socioassistenciais da entidade	Percentual de manutenção dos serviços ofertados durante a vigência da parceria	Relatórios de atividades, registros institucionais e prestação de contas	100% das atividades mantidas
Assegurar o funcionamento adequado da estrutura da entidade	Pagamento regular das despesas de energia elétrica	Comprovantes de pagamento e notas fiscais	Despesas quitadas mensalmente



Objetivo/Meta	Indicador de Resultado	Meio de Verificação	Resultado Esperado
Manter a regularidade administrativa e contábil da instituição	execução contínua dos serviços contábeis	Contrato de prestação de serviços, relatórios e comprovantes de pagamento	100% das obrigações contábeis atendidas
Garantir proteção patrimonial e institucional	Manutenção de cobertura de seguros vigente	Apólices e comprovantes de pagamento	Seguro ativo durante toda a execução
Ofertar alimentação adequada aos usuários atendidos	Quantidade de refeições/alimentação ofertada aos usuários	Notas fiscais, controles internos e registros de atendimento	Atendimento alimentar contínuo aos usuários
Contribuir para a permanência dos usuários nas atividades do SCFV	Número de crianças e adolescentes atendidos regularmente	Listas de presença e relatórios de atendimento	Manutenção do atendimento aos usuários vinculados
Fortalecer a qualidade dos serviços prestados	Grau de continuidade das ações socioassistenciais executadas	Relatórios técnicos e institucionais	Serviços executados sem interrupção

13. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento do presente Plano de Trabalho será realizado pela equipe técnica e administrativa da entidade, mediante registros de atendimentos, relatórios mensais, listas de presença, controle financeiro e prestação de contas conforme exigências do órgão concedente. Será apresentado as notas, gastos, orçamentos nas prestações de contas.



IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ - 84.954.437/0001-54
RUA SILVINO DUARTE JÚNIOR, 109, UNIVERSITÁRIO
FONE: (49) 3223-1712 – 88511-097 – LAGES – SC
e-mail: irmandadenossasenhoradasgracas@gmail.com
facebook: @irmandadensg

14. Vigência

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de parceria/congêneres.

Lages/SC, 11 de maio de 2026.

ADELAR SALOMON
CPF nº 820.592.179-20
PRESIDENTE
IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS